

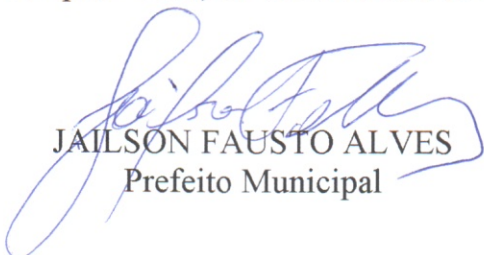


DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
RAZÕES: JULGAMENTO DE RECURSO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares – MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Lima Campos/MA.
PROCESSO BASE: 076/2019
RECORRENTE: W D GONSALVES CONSTRUÇÕES
RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e item 12 do Edital da Tomada de Preços nº. 005/2019, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, RATIFICO a Decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES, no que se refere à inabilitação da referida empresa na Tomada de Preços nº. 005/2019.

Lima Campos – MA, 18 de Fevereiro de 2020.



JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal